



CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

RESOLUÇÃO Nº 15, de 07 de maio de 2026.

Dispõe sobre revogação da resolução 06/2026 e nomeação dos fiscais de contrato do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema - CODEVALE e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DO CODEVALE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que a resolução nº 06, de 19 de fevereiro de 2026, designa os fiscais de contratos e pastas fiscalizadas por eles;

CONSIDERANDO que houve alteração no quadro de servidores lotados no CODEVALE;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a resolução nº 06, de 19 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Fica autorizado a Diretora Executiva a designação de fiscais de contratos de acordo com a natureza dos mesmos.

Art. 3º Para os contratos da pasta da saúde no âmbito do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema (CODEVALE), ficam designados a critério da diretora executiva o servidor: Carlos Alberto Souza da Silva, portador do RG nº 6.428.520 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 916.262.001-06.

Art. 4º Para os contratos da pasta de Micro pavimentação no âmbito do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema (CODEVALE), fica designado a critério da diretora executiva o servidor: Junior De Meira Silva, portador do RG nº 1804521 SSP/MS e do CPF nº 041.180.611-47.

Art. 5º Para os contratos da pasta de inspeção no âmbito do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema (CODEVALE), ficam designados a critério da diretora executiva os servidores: Maria Eduarda Fernandes Soriano, portadora do RG nº 47726215-SSP/SP, inscrita no CPF nº 368.956.488-39, e Rafaela Carvalho Pires, portadora do RG nº 1.194.792-SESDC/RO, inscrita



CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

no CPF nº 027.906.041-69, e Paulo Juares Prado Junior, portador do RG nº 42395897-SSP/SP, inscrito no CPF nº 944.190.359-00.

Art. 6º Para os demais contratos no âmbito do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema (CODEVALE), ficam designados a critério da diretora executiva os servidores: Marcela Duarte Palmeira, portadora do RG nº 2.139.55 SSP/MS, inscrita no CPF sob o nº 063.898.731-82, Marcelo Adriane Paiva, portador do RG nº 4.923.341-8-SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 617.663.139-49, Amanda Rocha Chamorro, portadora do RG nº 47785996-3-SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 420.285.778-00, Rosimeire dos Santos Alves, portadora do RG nº 2017421-SSP/MS, inscrita no CPF sob o nº 048.824.291-60, Hígor Gomes Zandonadi, portador do RG nº 2.214.187-SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 059.441.441-57, Matheus Almeida do Nascimento, inscrito no CPF sob o nº 039.232.571-39 e Josiane Paes dos Santos, inscrita no CPF sob o nº 014.602.301-32.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 07 de maio de 2026.

PAULA ADRIELLE ALVES DOS SANTOS
DIRETORA EXECUTIVA